

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI		CNPJ: 75.731.000/0001-60	
Endereço: RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 177			
Cidade: FLORAÍ	CEP: 87185-000	DDD/Telefone: 44 3242-8300	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN		C.P.F.: 481.475.919-34	
C.I./Órgão Expedidor: 3.287.192-5 – SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA TIRADENTES, 303		CEP: 87185-000	
Município: FLORAÍ	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99772-5575	
E-mail 1: siconv@florai.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2: engenharia@florai.pr.gov.br		(xx)	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
PISTA DE CAMINHADA (saída para São Carlos do Ivaí)	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
Rodovias: PR-498		
Ponto inicial: 366183.83 mE – 7421086.41 mS, zona 22k (km 17 +110 m)		
Ponto final: 363662.11 mE – 7420530.07 mS, zona 22k (km 19 +700 m)		
EXTENSÃO TOTAL DA OBRA: 2.590m = 5.583,70 m2		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
Perspectiva Social:		
A construção da pista de caminhada trará um impacto positivo direto na qualidade de vida da população. Ela incentivará a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores. Além disso, servirá como um espaço de convivência social, onde as pessoas poderão se encontrar, interagir e		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

fortalecer laços comunitários. A pista também ajudará a melhorar a mobilidade urbana, proporcionando um caminho seguro e acessível para os colaboradores das empresas próximas, incentivando hábitos mais sustentáveis, como caminhar em vez de usar veículos.

Perspectiva Econômica:

Do ponto de vista econômico, a pista de caminhada pode valorizar os imóveis da região, atrair novos investimentos e fomentar o comércio local, como lojas de artigos esportivos, cafeterias e outros estabelecimentos que atendam aos frequentadores. A facilidade de acesso para os colaboradores das empresas próximas pode aumentar a produtividade, reduzir custos com transporte e melhorar a atratividade da área para novos negócios. A obra também gera empregos diretos durante sua execução e, no longo prazo, contribui para o desenvolvimento urbano planejado e sustentável do município.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	60
2	1	Pavimentação	Ud	01	61	150
4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	61	150
3	1	Drenagem e Obras Arte Correntes	Ud	01	151	210
5	1	Serviços Complementares	Ud	01	181	240
6	1	Sinalização	Ud	01	211	240
7	1	Administração Local	Ud	01	61	240
8	1	Instalação do Canteiro	Ud	01	61	90
9	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	R\$ 85.738,40
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 720.000,00	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00		0,00
60	0,00		0,00
90	147.138,33		17.521,40
120	16.242,81		1.934,21
150	8,121,40		967,11
180	102.179,69		12.167,67
210	181,109,15		21.566,68
240	265,208,63		31.581,34
Subtotal	R\$ 720,000,00		R\$ 85.738,40
Total geral	R\$ 805,738,40		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Floraí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ R\$ 85.738,40 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.
- e) O início das obras e cadastro da licitação no SMO/DER-PR (Sistema de Gestão de contrato e medição) estará condicionado a entrega da Autorização Ambiental pelo município.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Floraí

Data : 11/04/2025

EDNA DE
LOURDES CARPINE
CONTIN:48147591
934

Assinado de forma digital
por EDNA DE LOURDES
CARPINE
CONTIN:48147591934
Dados: 2025.04.11 16:12:39
-03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
CPF: 481.475.919-34
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ;
- Indicação de conta-corrente específica para o recebimento dos valores inerentes ao convênio;
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos;
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência;
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos;
- Declaração do profissional responsável pela ART 1720250960269;
- Projetos, planilhas e documentos técnicos

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6

Documento: **1.Plano_de_trabalho_convenio_Florai.FINAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/05/2025 15:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edna de Lourdes Carpine Contin** em 11/04/2025 16:12.

Inserido ao protocolo **17.596.223-9** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/04/2025 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7856a5f45269e796d2260b817bfdbb18.